



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

Relatório Final

Petição n.º 237/XIII/2.^a

Relator

Deputado João Torres (PS)

“Solicitam o cancelamento de prospeção de petróleo na Bacia de Peniche e na Bacia Lusitânia”

I - Nota prévia

De acordo com a Nota Técnica (anexo 2), a presente petição deu entrada na Assembleia da República (AR) no dia 23 de dezembro de 2016, tendo sido remetida à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH), no dia 06 de janeiro de 2017, enquanto comissão competente na matéria, por despacho do Senhor Vice-Presidente da AR, deputado José Matos Correia.

Na reunião ordinária da CAOTDPLH, realizada a 17 de janeiro 2017, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi definitivamente admitida. Em 02 de maio de 2018 foi nomeado como relator o deputado ora signatário para a elaboração do presente relatório.

II - Objeto da petição

Os signatários da petição defendem o cancelamento de prospeção e produção de petróleo na Bacia de Peniche e na Bacia Lusitânia, requerendo à AR que “desencadeie ações necessárias para cancelar os respetivos contratos e suspender os trabalhos em curso, em mar e terra, ao longo de toda a faixa litoral, entre Lisboa e Porto.

III - Análise da petição

De acordo com a nota de admissibilidade elaborada pelos serviços da comissão, esta petição cumpre os requisitos constitucionais, formais e de tramitação estabelecidos no n.º 1 do artigo 52.º (Direito de Petição e Direito de Ação Popular) da Constituição da República Portuguesa (CRP), bem como no artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República (RAR) e designadamente nos artigos 9.º, 12.º, 17.º e seguintes da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho e 45/2007, de 24 de agosto (Exercício do Direito de Petição). Nesse sentido e não existindo qualquer motivo para o seu indeferimento liminar, a presente petição foi admitida.

IV - Diligências efetuadas pela comissão

Por esta petição ser assinada por mais de 1000 cidadãos, procedeu-se à audição dos respetivos peticionários nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP).

No dia 10 de maio de 2018, o deputado relator, João Torres, agradeceu a presença dos peticionários Ricardo Valente, Catarina Gomes e Sónia Balacó. Explicando a forma como a audição iria decorrer, passou a palavra aos peticionários.

O primeiro subscritor, Ricardo Valente, começou por agradecer aos deputados a audição em torno da petição “pelo cancelamento dos contratos de prospeção e produção de petróleo na bacia de Peniche e na bacia lusitânica”, promovida pelo movimento Peniche Livre de Petróleo. “Somos os primeiros subscritores de uma petição assinada por 6 mil pessoas que se juntaram para dizer não à instalação da indústria petrolífera no nosso território. Esta petição foi lançada em agosto e entregue na Assembleia da República em Dezembro de 2016. Na época estavam em vigor 6 contratos de prospeção e produção de petróleo na faixa litoral Lisboa-Porto: 4 no mar, na Bacia de Peniche, com o consórcio Repsol / Kosmos / Galp / Partex; 2 em terra, na Bacia Lusitânica, abrangendo todos os concelhos localizados entre as Caldas da Rainha e Soure. Atualmente os contratos da Bacia de Peniche não estão em vigor e sabe-se que a Galp solicitou a exclusividade de um destes contratos, designado Camarão, que se localiza entre a Figueira da Foz e o Porto. Em Terra, a empresa Australis Oil & Gas anunciou que vai realizar o seu primeiro furo para prospeção de petróleo e gás durante o ano 2019, em Aljubarrota, concelho de Alcobaça. Está agora aberta uma consulta pública sobre a necessidade de sujeição deste processo a Avaliação de Impacto Ambiental, que, como habitual, foi pouco divulgada. Por acaso, o período de consulta pública termina amanhã. O que pode significar a implementação da indústria petrolífera neste local? Em Aljubarrota, no local de prospeção identificado no relatório da Austrális, nascem dois afluentes do Rio Alcoa, ambos da margem direita: o Rio de S. Vicente e o Rio da Ponte Jardim. As nascentes do Rio de S. Vicente ocupam uma parte significativa da área prevista para prospeção, e formam o referido Rio que se desenvolve no sentido Nascente-Poente, atravessando a freguesia da Maiorga nas suas principais áreas agrícolas: o vale entre a Boavista e a Maiorga, e os Campos do Valado. O rio acaba por desaguar no Rio Alcobaça próximo da localidade de Valado dos Frades, tendo alimentado ao longo do seu curso milhares de hectares de campos agrícolas. Já o Rio da Ponte Jardim, menos caudaloso, é um afluente do Rio Alcoa a montante da Cidade de Alcobaça. O risco de derrame de hidrocarbonetos e outros agentes químicos encontrará nestes dois rios um poderoso veículo para afetar a vida natural, agrícola e social da região. No caso do Rio de S. Vicente trata-se essencialmente da contaminação de vastas áreas agrícolas, mas no caso do Rio da Ponte Jardim, a sua contaminação poderá levar à dispersão de poluentes no Rio Alcoa atravessando

a Cidade de Alcobaça e o concelho até ao mar, a Sul da Nazaré. A prospeção e a extração a elevadas profundidades trazem ainda riscos adicionais para as águas subterrâneas. O concelho é habitualmente abastecido pelo sistema de Castelo de Bode, mas num quadro futuro com secas mais severas consequentes das alterações climáticas poderá ser necessário abastecer a população local a partir dos recursos hídricos subterrâneos. O perigo que paira em torno do concelho de Alcobaça é apenas um exemplo entre muitos, num país onde a indústria petrolífera não tem qualquer historial de produção. Um país considerado hotspot da biodiversidade mundial, um país rico em recursos naturais e com elevadíssimo potencial para produção de energias renováveis. Relembro os considerandos que constam da nossa petição:

- Os riscos ambientais e socioeconómicos desta atividade são muito elevados, como demonstraram os acidentes que ocorreram no Golfo do México e em Michigan, em 2010, entre muitos outros;
- Os contratos foram negociados e assinados sem consulta pública, num processo pouco transparente;
- Dado que o combate às alterações climáticas exige que 80% das atuais reservas de energia fóssil se mantenham no subsolo, os territórios sem historial petrolífero devem manter-se intocáveis, preservando recursos - Relembro a meta estabelecida pelo atual Governo, para ter um país carbono neutro até 2050;
- Portugal deve dar total prioridade à produção de energias renováveis, pois pelos seus recursos endógenos é um dos países europeus com maior potencial de produção;
- Além dos riscos sociais e ambientais que nos fazem temer pelo nosso futuro, os contratos em causa têm contrapartidas financeiras insignificantes para o Estado português.

Não podemos aceitar e temos muita dificuldade em compreender quem o defenda, o país não tem nada a ganhar em entrar neste comboio em fim de linha. Quando o mundo começa a dar sinais de mudança rumo às energias renováveis, porque havemos nós de querer entrar neste futuro obsoleto?

Com os serviços de ecossistema cada vez mais valorizados para o bem-estar, para o sucesso social, ambiental e económico das comunidades, o que nos leva a aceitar a destruição ambiental em Portugal e a comprometer o nosso futuro? Vivemos o momento em que todas as decisões ainda são possíveis. Está ao alcance de todos os deputados hoje aqui presentes e desta Comissão como um todo, propor medidas concretas que possam mudar o rumo dos acontecimentos e garantir avanços significativos do ponto de vista da preservação

ambiental. As alterações climáticas não são uma miragem, já cá estão e fazem-se sentir. Secas mais severas e frequentes, perda de biodiversidade, mais inundações, mais eventos extremos. Impedir que as alterações climáticas destruam o mundo como o conhecemos não se trata de um assunto dos outros, tem que ver com as escolhas que cada Governo faz. Permitir a instalação desta indústria em novos territórios não contribui para a solução, só dificulta. Por todos estes motivos, os 6 mil peticionários da nossa petição, apelam à Assembleia da República, enquanto órgão constitucional representativo dos cidadãos portugueses, que desencadeie as ações necessárias para cancelar os contratos de Prospeção, Pesquisa, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e suspender os trabalhos em curso na Bacia de Peniche e na Bacia Lusitânica, no mar e em terra, localizadas ao longo de toda a faixa litoral, entre Lisboa e Porto. Esta não é uma medida suficiente por si só, mas trata-se de um passo fundamental para garantir a necessária transição energética para energias limpas, para um futuro limpo.”

De seguida, a deputada do Partido Social Democrata (PSD), Margarida Balseiro Lopes, agradeceu a petição e a iniciativa, enquanto instrumento de cidadania e participação cívica, realçando a importância da defesa do meio ambiente e dos recursos. Sublinhou ainda que, no momento de discussão da petição em sessão plenária da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PSD pronunciar-se-á oficialmente sobre o assunto em apreço.

O deputado do Bloco de Esquerda (BE), João Vasconcelos, louvou a iniciativa de cidadania, referindo a importância da aposta nas energias renováveis, na proteção das águas dos rios e do mar. O BE tem desenvolvido uma luta com os cidadãos e com os autarcas também relativamente aos contratos de prospeção de petróleo na costa algarvia. Se se mantêm os contratos de Pombal, Batalha, as iniciativas de cidadania, o envolvimento dos peticionários ira ter os seus frutos e conduzir a que estes contratos sejam anulados. O deputado informou ainda que o BE irá apresentar uma iniciativa legislativa em torno desta questão, visto não existirem vantagens. Tendo surgido na audição dos peticionários o deputado Heitor de Sousa, eleito pelo círculo eleitoral de Leiria, este manifestou solidariedade para com os peticionários e manifestou acreditar que o governo anule estes contratos, tal como ocorreu com outros em outras zonas do país, por se tratar de uma pretensão justa.

A deputada do Partido Comunista Português (PCP), Ângela Moreira, agradeceu a presença dos peticionários. Informou que o PCP não é contra a exploração dos recursos que existem

no país. Para este partido o que se exige é o devido estudo para que tal ocorra, salvaguardando o meio ambiente, sem prejuízos para o mesmo.

O deputado João Torres, do Partido Socialista (PS), recordou que estes contratos foram assinados na anterior legislatura. O deputado do PS afirmou partilhar das preocupações manifestadas pelos peticionários e manifestou a necessidade de o país incrementar a transição energética para a neutralidade carbónica em 2050. Para o PS, esta é uma questão da maior relevância para a qual devem ser alcançados mais resultados, de acordo com os princípios subjacentes ao desenvolvimento sustentável. Para este deputado, Portugal tem todas as condições para liderar uma política de eficiência energética, pelo que o mercado da energia tem de se adaptar à mudança de paradigma que está a ocorrer, por uma maior consciencialização das pessoas e pela existência de alternativas. O deputado saudou os peticionários pela iniciativa.

A palavra foi devolvida aos peticionários. Ricardo Valente referiu que para o desenvolvimento do país deve equacionar os benefícios da exploração petrolífera e os benefícios da sua não exploração. Para este peticionário, Portugal possui uma riqueza em termos de biodiversidade que não se pode perder, a par de um aumento das causas das alterações climáticas. Importa preservar os recursos.

A peticionária Catarina Gomes referiu que os autarcas da região começaram a perceber a dimensão desta situação, manifestando preocupações variadas. A título de exemplo, mencionou que a decisão da Holanda não aceitar que as companhias petrolíferas continuem a laborar estes recursos para além de 2020 poderia ser seguida pelo governo português.

V - Da opinião do deputado relator

Sendo a opinião do deputado relator de elaboração facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, o deputado relator exime-se, nesta sede, de emitir quaisquer considerações políticas sobre a petição em apreço.

VI - Conclusão

Em face do exposto, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local de Habitação é de parecer que:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LEDP;
2. Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares para eventual exercício do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP, ou seja, para *“elaboração, para ulterior subscrição por qualquer Deputado ou Grupo Parlamentar, da medida legislativa que se mostre justificada”*;
3. Deve ser objeto de publicação no Diário da Assembleia da República, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da LEDP;
4. Seja remetida para o Sr. Presidente da AR, para a respetiva apreciação em Plenário, em virtude de a mesma, ter sido subscrita por mais de 4000 cidadãos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LEDP.

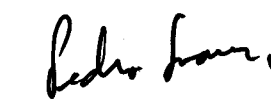
Palácio de São Bento, 18 de maio de 2018

O Deputado Relator,



(João Torres)

O Presidente da Comissão,



(Pedro Soares)

V - Anexos

Anexam-se ao presente relatório a petição n.º 237/XIII/2.^a (anexo 1) e a Nota de Admissibilidade (anexo 2).